TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 465, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a autorização para provimento de cargos, contida no Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN Nº 9/2016, encaminhado pelo Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para este Tribunal, resolve:

Nomear o candidato abaixo nominado, aprovado em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação no certame, e cuja origem da vaga se especifica:

50º lugar - CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO MOURA

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de aposentadoria, do cargo ocupado pelo servidor Paulo Roberto Dragalzew.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATOS DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do inciso II do art. 35 da Lei nº. 8.112/1990, e considerando o contido no PROAD nº. 54.223, de 18.10.2016, referente à vacância por posse em cargo inacumulável do servidor abaixo mencionado, resolve

Nº 134 - Art. 1º. Exonerar, a pedido do servidor, o Bel. Antônio Carlos Duarte de Figueiredo Campos, Técnico Judiciário, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, de nível CJ-3, da Vara do Trabalho de Atalaia/AL.

Art. 2º. Os efeitos do presente Ato vigoram a partir de 07.10.2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990, e considerando o contido no PROAD nº. 54.223, de 18.10.2016, resolve

Nº 135 - Art. 1º. Nomear a Bela. Lys Silveira Corado, Técnica Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, de nível CJ-3, da Vara do Trabalho de Atalaia.

Art. 2º. Os efeitos do presente Ato vigoram a partir da publicação.

PEDRO INÁCIO DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

PORTARIA Nº 133, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a instrução realizada no PA nº 5469/2016; resolve:

CONCEDER a aposentadoria ao servidor RENATO DA FONSECA LIMA, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com proventos integrais calculados sobre a remuneração do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe C, Padrão 13, acrescidos das vantagens permanentes previstas em lei, com direito a paridade e extensão, com efeitos a contar da publicação desta.

Des. NERY SÁ E SILVA DE AZAMBUJA

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 10, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXII do artigo 44 do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428 de 09/06/2010, publicada no Diário Oficial da União de 14/06/2010 e em conformidade com as disposições estabelecidas pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, publicada do Diário Oficial da União de 11/01/2013, republicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação das pensionistas que no mês de aniversário, não atenderam a convocação e notificação para realizar o recadastramento anual/2016, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013.

2. A suspensão do pagamento do benefício de pensão foi efetivada na folha de pagamento do mês de outubro/2016.

Nome	CPF	Matrícula
GELZA MARIA CAMPOS	07983310625	553671
LUIZA ANGÉLICA TORRES	03878210159	574511
MADALENA MANSUR HADDAD	54654530606	2560453
MARTA HELENA PEREIRA	28335473668	5075271

3. O restabelecimento da pensão fica condicionado ao recadastramento da pensionista mediante comparecimento pessoal da interessada ao Serviço de Gestão de Pessoas da SFA-MG, sito a Av. Raja Gabaglia, 245 - Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG, portando a documentação estabelecida nos artigos 5º e 6º da ON nº 1/2013 - SEGEP/MP.

3.1. O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção da pensionista, deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, por meio do telefone (31) 3250-0361, para comprovação de vida, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observando o disposto no item 3.1 do presente Edital.

MARCIO LUIZ MURTA KANGUSSU

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 97, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016 RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 1.070, de 20/06/2013, publicada no DOU de 24/06/2013 e tendo em vista a Portaria nº 08-GM/MP, de 07/01/2013 e Pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10/01/2013, resolve:

Restabelecer os proventos/benefícios dos aposentados, abaixo discriminados, tendo em vista seu comparecimento pessoal a esta Diretoria de Gestão de Pessoas para atualização cadastral:

Nome	CPF	Benefício
Jose Maria Rodrigues de Vasconcelos	039.157.353-53	Aposentado
Maria de Fatima Morais Brandão	374.016.613-49	Aposentada

LUCIANA SOARES DA ROCHA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 38, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016 RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A Diretora do Departamento do Pessoal da UFG, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1.Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão restabelecido, em virtude do seu comparecimento para realizar o recadastramento anual de 2016.

1.a) Aposentado

CPF	Nome	Processo
059.792.261-68	Elizabeth Torres Vaz	23070.011733/2016-02
071.310.621-20	Maria Dionisio do Nascimento	23070.015361/2016-06

1.b) Beneficiário de Pensão

CPF	NOME	PROCESSO
007.204.616-34	Anaruby Maria do Nascimento	23070.010084/2016-02

MARUSKA VAZ SANSALONI

MINSTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
NÚCLEO ESTADUAL NO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 107, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016 RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria n.º 1.804/SAA/SE/MS de 01.10.2013, publicada no DOU n. 192, de 03.10.2013, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, pela Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 01, SEGEP/MP de 10 de janeiro de 2013, resolve:

I - Tornar pública a relação de Aposentado/Pensionista que tendo realizado sua atualização cadastral terá o pagamento do provento restabelecido nos termos do art.12, da ON 1/2013/SEGEP/MP.

CPF	APOSENTADO/PENSIONISTA
376.729.327-72	MILETO DE ALMEIDA RAMOS

II - O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na 1ª folha de pagamento disponível para inclusão.

MARIANA DA COSTA SCHORN

NÚCLEO ESTADUAL EM MINAS GERAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 14, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O Chefe da Divisão Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais, no uso da competência subdelegada pelo art. 1º, inciso I da PT/SAA/MS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013 e em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP de 07 de janeiro de 2013 e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a suspensão de pagamento dos aposentados e pensionistas, aniversariantes do mês de junho de 2016, UPAG-MG que não atenderam à convocação e notificação para realizar o recadastramento anual, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01 - SEGEP - MP, de 10 de janeiro de 2013, na seguinte ordem: nome, matrícula e tipo/benefício.

Nome	CPF	Matrícula	Tipo/Benefício
Agostinho Lino	232.056.106-44	557358	Aposentadoria
Alairce Correa de oliveira Dorfelino	222.311.456-34	559720	Aposentadoria
Clemilda Alves Ferreira	487.541.376-91	559138	Aposentadoria
Cyr Sergio Ferreira	006.492.796-20	559139	Aposentadoria
Efigênia da Conceição Tomedos Santos	442.845.606-97	753189	Aposentadoria
Hilda Correia Gomes	981.116.046-53	559492	Aposentadoria
José Maria Borges	045.549.229-87	556777	Aposentadoria
José Martins de Freitas	337.965.806-53	483395	Aposentadoria
José Rodrigues Neves	109.552.596-49	558965	Aposentadoria
Lúcio Eustáquio Vieira	199.091.796-87	556301	Aposentadoria
Luiz Marcos Murta	222.340.126-00	556254	Aposentadoria
Luzia Moreira dos Santos	255.698.486-49	560453	Aposentadoria
Maria Martins Fraga Santos	133.781.206-49	559975	Aposentadoria
Roberval Junqueira Franco	124.963.166-15	656387	Aposentadoria
Rui Moura Barbosa	204.406.936-91	560325	Aposentadoria
Tadeu Cleofilas de Paula	114.062596-91	557734	Aposentadoria
Zilda Helena Marques de Oliveira	248.732.767-72	560995	Aposentadoria
Acely da Conceição Vieira	391.137.286-87	1312081	Pensão
Alice dos Prazeres Preciosa	226.169.938-72	3011488	Pensão
Cleber Martins Silva	432.837.566-00	1333879	Pensão
Décio Ferreira Silva	055.745.466-87	6035906	Pensão
Elenice Maria de Souza	562.672.906-20	1348922	Pensão
Eliane da Silva Pereira	067.552.446-60	4153731	Pensão
Iolanda Romero Martins	355.183.166-15	4406397	Pensão
João Victor Ribeiro Gomes	069.606.466	4019679	Pensão
José Ronaldo Melo Santos	155.368.906-20	6032851	Pensão
Lídia Kaheler Mouro	404.515.347-00	4436881	Pensão
Maria Beatriz Falcão Margotti	739.259.856-20	01340204	Pensão
Ofélia Rodrigues	166.123.616-20	3011852	Pensão

2. A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão será efetivada na folha de pagamento do mês de novembro/2016.

3. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal dos interessados na área de gestão de pessoas do Ministério da Saúde, em uma das Unidades da Federação, munido da documentação estabelecida nos art. 5º e 6º da ON nº 1/2013-SEGEP/MG.

3.1 O crédito do(s) pagamento(s) será(ão) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na impossibilidade de comparecer por motivo de moléstia grave e/ou de incapacidade de locomoção, do aposentado e/ou pensionista, deverá solicitar agendamento de visita técnica, para fins de regularização do benefício, por meio do telefone (31) 3248-2725 e 3248-2740, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 3.1 do presente Edital.

CARLOS ROBERTO ARVELLOS